PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 5 3 4

de 11 de Agosto de 1.976

" Dá nova denominação à Praça de Esportes Municipal "

Dr. EDGARD MATRÂNGOLO, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se ESTÁDIO MUNICIPAL " DR.ATILIO = BALBO FILHO" a atual Praça de Esportes Municipal.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições constantes da Lei nº 287, de 12-12-67, e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, 11 de Agosto de 1.976

O Prefeito Municipal

Edgard Matrangolo

DR. EDGARD MATRÂNGOLO

Publicada e afixada na forma e lugar de costume, na data supra.

Registre-se.-

Secretário